



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

CEP: 35.350-000 – Raul Soares-MG

DISPENSA Nº 003/2023 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG

**AVISO DE DISPENSA Nº 003/2023 – COM BASE NO § 3º DO INSICO II, ART. Nº 75 DA
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Raul Soares/MG, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação visando a aquisição de 01 PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO E 01 PLACAR DE MESA, com as especificações abaixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

PLANILHA ORÇAMENTARIA				
Item	Unid.	Qtde	Descrição	Vlr unit
01	Unid.	01	Placar de uso poliesportivo, dimensões: 400cmx140x7cm - 02 mostradores de pontos: até 199 por equipe; - 02 mostradores de set/faltas: até 19 por equipe; - 01 mostrador de período de jogo: de 1 a 9; - cronometro de jogo: progressivo e regressivo; - programa do cronometro: prorrogável a qualquer tempo; - operação do cronometro: start/stop; - alarme: sirene intermitentes de 120 db; - acionamento do alarme: manual e automático; - sinalizador de pedido de tempo: 02 por equipe com acionamento luminoso; - jornal eletrônico com 20 caracteres; - gabinete: fabricado em alumínio e pintado em preto fosco; - comando: com comunicação wireless; - tensão: bivolt automático; - a visibilidade dos dígitos: 30cm e até 100 metros.	R\$ 16.693,33
02	Unid.	01	Placar de mesa, dimensões: 70x50x7cm - 02 mostradores de pontos: até 99 por equipe; - 02 mostradores de set/falta: at 09 por equipe; - 01 mostrador de período de jogo: de 01 a 09; - cronometro de jogo: progressivo e regressivo; - programa do cronometro: prorrogável a qualquer tempo; - operação do cronometro: start/stop; - alarme: sirene intermitentes de 120 db; - acionamento do alarme: manual e automático.	R\$ 3.580,00
VLR TOTAL				R\$ 20.273,33

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor preço UNITÁRIO.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2023 às 16:00h

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Raul Soares, com endereço a Rua Dr. Gerardo Grossi, nº. 201, Centro, CEP: 35.350-000– Raul Soares,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

CEP: 35.350-000 – Raul Soares-MG

Minas Gerais, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Raul Soares, 18 de janeiro de 2023.

José Luiz Rodrigues
Presidente da CPL